

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

PORTARIA Nº 284, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a lotação de servidores públicos municipais.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. A **LOTAÇÃO** de servidores públicos municipais abaixo elencados:

- I. Lotar a servidora **ANDRESSA MARTINS VALVERDE**, portadora do CPF/MF: **069.885.061-01**, nomeada no cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás
- II. Lotar a servidora **ANTONIA DEUZELIA AZEVEDO PAIVA**, portadora do CPF/MF: **937.866.381-87**, nomeada no cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração do Município de Luziânia, Estado de Goiás
- III. Lotar a servidora **ANTONIA VITORIA LIMA NASCIMENTO**, portadora do CPF/MF: **716.313.921-74**, nomeada no cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração do Município de Luziânia, Estado de Goiás
- IV. Lotar a servidora **DENISE PINHEIRO RODRIGUES**, portadora do CPF/MF: **000.830.861-61**, nomeada no cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás
- V. Lotar a servidora **FRANSUELIA PIRES BATISTA**, portadora do CPF/MF: **013.411.711-59**, nomeada no cargo de Assessor Intermediário 08 (AI8) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Luziânia, Estado de Goiás.



- VI. Lotar a servidora **IVONEIDE BERNARDES LIMA DOS SANTOS**, portadora do CPF/MF: **017.656.171-46**, nomeada no cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de julho de 2024.



**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração